



**PORTARIA Nº 148/2015**

Concede Readaptação ao Servidor **LUIZ MARINHO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho do Município no Processo nº 016/1999, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar o servidor **LUIZ MARINHO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.132.139-0 SSP-PR inscrita no CPF nº 433.647.569-53, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário no cargo de Pedreiro, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “23”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Carteira nº 237, 19  
Omiss  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22/ Janeiro / 20 15  
DE Nº 10.279  
UMUARAMA, 22 / 01 / 20 15  
Raulo F.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS